

ATA Nº 12/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2026, às 19h, foi realizada a **8ª Sessão Ordinária** do ano de 2026 da Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, realizada no Plenário Heitor José Müller. A Sessão contou com a presença dos seguintes vereadores: **Aldair Vicente Kochhann, Cicero Fernando Herpich Diehl, Jair Canisio Orth, Jairo Henrique Kunzler, Ivo Neumann Dhein, Loivo Henzel, Neimar Cristiano Junges, Paulo Miguel Finger e Vanderlei José Mentges.**

Abertura: O Presidente Jairo Henrique Kunzler iniciou os trabalhos saudando a todos com um boa noite. Cumprimentou os nobres colegas vereadores, o público presente, as autoridades municipais e os que acompanhavam a sessão através da transmissão ao vivo pelo Facebook da Câmara Municipal. Agradeceu a presença da Secretária da Fazenda, Bruna Schuh Junges, que anteriormente havia apresentado os dados referentes à Audiência Pública de Avaliação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre de 2026.

Atas nº 10 e nº 11/2026: O Presidente informou que as Atas nº 10/2026 e nº 11/2026, referentes, respectivamente, à 7ª Sessão Ordinária e à 2ª Sessão Solene de 2026, ambas realizadas no dia 11 de maio de 2026, haviam sido encaminhadas virtualmente aos vereadores para leitura e análise. Colocada em discussão e votação, a Ata nº 10/2026 foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Ata nº 11/2026 também foi colocada em discussão e votação, sendo igualmente aprovada por unanimidade.

Ordem do Dia: O Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl, que realizasse a leitura do Projeto de Lei nº 017/2026.

Projeto de Lei nº 017/2026: Após a leitura, o Presidente informou que o projeto retornava da Comissão Geral de Pareceres e tratava da autorização para contratação de operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, por meio do Programa FINISA. Antes de abrir a discussão, passou a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Eduardo Luchesi. Em sua manifestação, o Assessor Jurídico esclareceu que o projeto havia sido baixado para análise técnica e contábil. Informou que não havia irregularidades jurídicas ou contábeis na matéria, destacando que o Município atende aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Ressaltou que Tupandi possui baixa utilização de operações de crédito e capacidade financeira para absorver o financiamento pretendido, sem comprometer a saúde fiscal do Município. Em discussão, o Vereador Vanderlei José Mentges manifestou-se favorável ao projeto, destacando que investimentos dessa natureza trazem benefícios à população, especialmente em infraestrutura, pavimentação e saúde. Solicitou ao Prefeito que os recursos

sejam aplicados o quanto antes, evitando aumento dos custos das obras e reduzindo o comprometimento de futuras administrações. O Vereador Jair Canisio Orth também declarou apoio ao projeto, afirmando que os investimentos possibilitarão atender todas as comunidades e diferentes áreas da administração pública, beneficiando diretamente a população. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl destacou que o projeto apenas autoriza a contratação de financiamento de até R\$ 12 milhões, não significando necessariamente a contratação integral do valor. Ressaltou a boa gestão financeira do Município, evidenciada pelos índices de controle da folha de pagamento, e manifestou confiança na capacidade da administração em utilizar adequadamente os recursos e quitar a eventual dívida. O Vereador Ivo Neumann Dhein lembrou que os vereadores participaram de reunião com o Executivo para conhecer detalhadamente os investimentos pretendidos. Citou obras prioritárias, como melhorias na drenagem da localidade de Sol Nascente e a cobertura para embarque e desembarque de alunos da Escola São Francisco, destacando a transparência do Executivo na apresentação das informações. O Vereador Paulo Miguel Finger afirmou que, inicialmente, o valor do financiamento causou preocupação, mas que, após os esclarecimentos prestados pela Administração Municipal, concluiu que a proposta é viável e benéfica para o Município. O Vereador Loivo Henzel manifestou-se favorável ao projeto, mas registrou preocupação quanto aos possíveis impactos futuros da Reforma Tributária na arrecadação municipal. Destacou a importância de manter responsabilidade na gestão dos recursos e no comprometimento financeiro do Município. Fazendo uso da palavra, o Prefeito Municipal Paulinho Ludwig agradeceu a oportunidade de se manifestar e reforçou que o financiamento constitui apenas uma autorização para contratação de crédito, não significando necessariamente a utilização integral do valor. Destacou a boa situação financeira do Município, os investimentos já previstos com recursos próprios e oriundos de convênios estaduais e federais, além da parceria existente entre os Poderes Executivo e Legislativo. Ressaltou que os recursos serão destinados a diversas áreas da administração e beneficiarão todas as localidades do Município. Retomando a palavra, o Presidente Jairo Henrique Kunzler agradeceu a presença do Prefeito e destacou a importância da parceria entre os Poderes. Ressaltou a boa saúde financeira do Município, evidenciada na audiência pública realizada anteriormente, e afirmou que os investimentos contribuirão para o desenvolvimento de todas as comunidades. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 017/2026 foi aprovado por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário a leitura do **Projeto de Lei nº 021/2026. Projeto de Lei nº 021/2026:** Após a leitura, o Presidente explicou que o projeto institui o Programa de

Recuperação Fiscal – REFIS Municipal, destinado à regularização de débitos tributários e não tributários. Destacou que o programa prevê prazo de adesão de noventa dias e descontos escalonados sobre juros e multas, conforme a forma de pagamento escolhida pelo contribuinte. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 021/2026 foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 024/2026: Após a leitura, o Presidente informou que o projeto dispõe sobre as condições de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU para o exercício de 2026, prevendo desconto de 10% para pagamento em cota única até 15 de julho de 2026 ou parcelamento em até seis vezes sem juros. Em discussão, o Vereador Aldair Vicente Kochhann questionou qual seria a vantagem da cota única em relação ao ano anterior. O Presidente esclareceu que o desconto de 10% permanece igual ao adotado em exercícios anteriores, servindo como incentivo para o pagamento à vista. Novamente o Vereador Aldair questionou se o desconto já existia anteriormente, sendo confirmado pelo Presidente. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 024/2026 foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 025/2026: Após a leitura, o Presidente informou que o projeto, relacionado ao PRODAT, seria baixado à Comissão Geral de Pareceres, a pedido da Assessoria Jurídica.

Projeto de Lei nº 026/2026: Após a leitura, o Presidente esclareceu que a matéria tem por objetivo promover adequação técnica na Lei Municipal nº 2.086/2025. Colocado em discussão e votação, o Projeto de Lei nº 026/2026 foi aprovado por unanimidade.

Projeto de Lei nº 028/2026: Após a leitura, o Presidente informou que a matéria seria baixada à Comissão Geral de Pareceres, a pedido da Assessoria Jurídica.

Projeto de Lei nº 029/2026: Após a leitura, o Presidente comunicou que o projeto também seria baixado à Comissão Geral de Pareceres para análise jurídica.

Projeto de Lei nº 030/2026: Após a leitura, o Presidente informou que o projeto igualmente seria baixado à Comissão Geral de Pareceres, a pedido da Assessoria Jurídica.

Projeto de Lei nº 031/2026: Após a leitura, o Presidente explicou que o projeto dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais e do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar dos Animais do Município de Tupandi. Antes da discussão da matéria, solicitou a leitura da Emenda Supressiva nº 01/2026, de autoria do Vereador Neimar Cristiano Junges. O Vereador Neimar Cristiano Junges esclareceu que a emenda tinha por finalidade suprimir dispositivo repetido existente no projeto. Colocada em votação, a Emenda Supressiva nº 01/2026 foi aprovada por unanimidade. Na discussão do projeto, o Vereador Ivo Neumann Dhein explicou que a criação do fundo permitirá ao Município receber recursos oriundos da Consulta Popular e de futuros programas estaduais voltados ao controle populacional de animais. A Secretária da Fazenda,

Bruna Schuh Junges, informou que o Governo do Estado lançou programa específico para a área, destinando recursos aos municípios que possuem fundo regularmente constituído, destacando a necessidade de adequação da legislação municipal para habilitação ao recebimento dos valores. O Vereador Loivo Henzel questionou se a criação do fundo implicaria na criação de nova secretaria municipal. Em resposta, a Secretária esclareceu que o fundo ficará vinculado à Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, sem criação de nova estrutura administrativa. O Vereador Vanderlei José Mentges questionou sobre a possibilidade futura de realização de castrações de animais com recursos do fundo. A Secretária respondeu que os critérios serão definidos posteriormente, por meio de plano de trabalho específico, mas que a finalidade está relacionada ao controle populacional e bem-estar animal. O Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl destacou que a criação do fundo permitirá a elaboração de novos projetos voltados ao bem-estar animal, utilizando recursos externos sem comprometer os recursos livres do Município. O Vereador Neimar Cristiano Junges questionou se o valor anunciado pelo Estado seria destinado individualmente aos municípios, sendo esclarecido pela Secretária que o montante será dividido entre os municípios habilitados. O Presidente lembrou ainda que, em 2023, foi aprovado projeto relacionado à castração de animais, que poderá ser revisado e futuramente colocado em prática. A Secretária complementou informando que a Administração pretende buscar meios para sua efetiva execução. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 031/2026 foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 032/2026:** Após a leitura, o Presidente informou que o projeto autoriza a contratação emergencial e temporária de quatro monitores para suprir a demanda existente na rede municipal de ensino, esclarecendo que não se trata da criação de novos cargos. Em discussão, o Vereador Cicero Fernando Herpich Diehl questionou por que o Executivo não solicita um número maior de vagas em uma única oportunidade. Em resposta, a Secretária da Fazenda explicou que a Administração solicita apenas o quantitativo necessário no momento, pois a autorização implica a obrigatoriedade de preenchimento das vagas aprovadas. O Vereador Aldair Vicente Kochhann questionou se os candidatos remanescentes de processos seletivos anteriores permanecem na lista de espera. A Secretária informou que sim, esclarecendo que o processo seletivo permanece válido enquanto houver candidatos classificados aguardando convocação. O Presidente complementou informando que a lista segue válida até o esgotamento dos candidatos inscritos. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 032/2026 foi aprovado por unanimidade. **Encerramento:** Nada

mais havendo, foi lavrada a Ata de 06 páginas, que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.

Tupandi/RS, 25 de maio de 2026

Jairo Henrique Kunzler
Presidente

Jair Canisio Orth
Vice-presidente

Cicero Fernando Herpich Diehl
1º Secretário

Loivo Henzel
2º Secretário

Aldair Vicente Kochhann
Vereador(a)

Ivo Neumann Dhein
Vereador(a)

Neimar Cristiano Junges
Vereador(a)

Paulo Miguel Finger
Vereador(a)

Vanderlei José Mentges
Vereador(a)